



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL – PPGPV
(www.pgpv.ufrpe.br)
(coordenacao.pgpv@ufrpe.br)

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD/CAPES/2019

O Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos para concorrer a vaga de bolsista de Pós-doutorado, oferecida pelo Programa Nacional de Pós-doutorado/CAPES (PNPD/CAPES), com duração de 12 meses, prorrogáveis pelo mesmo período após análise e aprovação de relatório de atividades do bolsista pelo PPGPV.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Nacional de Pós-doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior PNPd/CAPES tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais.

O presente Edital visa à seleção de candidatos a bolsistas PNPd para o projeto de pesquisa discriminado abaixo:

Área do conhecimento	Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas
Perfil do candidato	Engenheiro Agrônomo ou Biólogo ou áreas Afins, com Doutorado em Agronomia ou Biologia ou áreas afins, com Dissertação e/ou Tese de preferência em áreas de bioquímica/fisiologia vegetal, com aptidão para: seguir carreira acadêmica/pesquisa; boa leitura e compreensão de artigos em Língua Inglesa; realizar pesquisas avançadas e redigir artigos científico; implantar experimentos com plantas em laboratório, casa de vegetação e no campo; realizar procedimentos químicos analíticos para a dosagem de metabólicos e atividades enzimáticas em plantas; utilização e equipamentos para medidas de fotossíntese em plantas (Uso do IRGA e do Fluorômetro portátil), etc.; orientação e Co-

	orientação de alunos de Graduação e Pós-graduação; concorrer em editais de bolsas e fomento.
Projeto a ser executado	Uso enxertos e porta-enxertos de videira para aumento da resistência a salinidade: Análise de mecanismos bioquímicos e fisiológicos envolvidos na eficiência fotossintética, homeostase iônica e proteção oxidativa
Supervisor	Sérgio Luiz Ferreira da Silva
Informações do Supervisor	sergio.luiz@ufrpe.br http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4765938T7
Programa de Pós-Graduação	Produção Vegetal
Nº de vagas	01

2. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas de **18 de junho à 01 de julho de 2019**, exclusivamente através do e-mail coordenacao.pgpv@ufrpe.br, para o qual os candidatos deverão enviar a documentação (**Item 6**) digitalizada em arquivos PDF (máximo de 2MB), responsabilizando-se pela integridade do arquivo. Os candidatos devem aguardar uma confirmação de recebimento do e-mail em até 24 horas após o envio.

3. DA BOLSA

Será concedida ao candidato selecionado a remuneração de acordo com a Tabela vigente da CAPES, que ficará responsável pelo pagamento diretamente ao bolsista.

4. DEVERES DO BOLSISTA

- O bolsista selecionado deverá residir em Serra Talhada-PE, durante todo o período de vigência da bolsa, e se ausentar apenas para o cumprimento das atividades previstas no projeto ou em situações que possua concordância do seu supervisor;
- Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto citado na Tabela acima;
- Elaborar relatório anual de atividades, até 15 dias antes do término do período de bolsa (12 meses), a ser submetido à aprovação do PPGPV;
- Participar, quando solicitado, de atividades como disciplinas de graduação e, ou, pós-graduação, bancas examinadoras, coorientação de discentes do PPGPV;
- Submeter projetos e planos de trabalhos à apreciação de instâncias competentes da UFRPE e da FACEPE, visando contemplar bolsas de iniciação científica para alunos de graduação em editais específicos;

- Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES, UFRPE e FACEPE (quando contemplado com bolsa complementar concedida pela FACEPE), nas publicações;
- No caso de interesse em prorrogar a bolsa por mais um ano, encaminhar ao Colegiado do Curso (CCD), um memorando com o cronograma das atividades pretendidas e justificativa da prorrogação, com 2 meses de antecedência ao término do primeiro ano, visando que os mesmos seja, em tempo hábil, avaliados por um membro do colegiado de coordenação didática - CCD e discutido em reunião;
- Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

5. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO A BOLSISTA

Os candidatos à bolsa do PNPd devem atender aos seguintes requisitos:

- ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis pelo mesmo período, para desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. Este último, se do sexo masculino;
- não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- atender os requisitos da Tabela acima;
- não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- não ser aposentado;
- ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura e implementada a respectiva bolsa.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados, convertidos em formato PDF e encaminhados para o e-mail coordenação.pgpv@ufrpe.br (solicitar a confirmação de

recebimento da mensagem).

a) Carta de apresentação do candidato contendo: a) Identificação; b) Endereço, telefone e e-mail para contato; c) Link para acesso ao Currículo Lattes*; d) Descrição resumida da trajetória acadêmica e experiência profissional;

* O Currículo Lattes não precisará ser comprovado, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo, através do e-mail cadastrado durante a inscrição, e a ausência de entrega da mesma será razão suficiente para a eliminação do candidato do processo seletivo.

b) Cópia dos seguintes documentos: b1) diploma de doutorado ou ata de defesa de tese; b2) histórico escolar; b3) RG e CPF ou passaporte;

c) BAREMA (anexo) a ser preenchido pelo próprio candidato;

d) Plano de atividades (máximo de três páginas): com informações de como o futuro bolsista poderá contribuir no cumprimento do projeto, de acordo com as habilidades descritas na Tabela acima.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma Comissão formada pelo Coordenador do Projeto descrito na Tabela acima e mais dois docentes, constituída exclusivamente com esta finalidade, a qual homologará as propostas que atenderem a todos os requisitos da inscrição e avaliará a documentação e o currículo Lattes de cada candidato. O cronograma do processo seletivo é descrito abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	18/06 à 01/07 de 2019
Homologação das Inscrições	03 de julho de 2019
Recurso da homologação das inscrições	04 de julho de 2019
Avaliação do processo seletivo	05 de julho de 2019
Divulgação do resultado	08 de julho de 2019
Recurso do resultado da seleção	09 à 10 de julho de 2019
Implementação da bolsa	Até dia 15 de julho de 2019

A classificação dos candidatos será baseada na avaliação do CURRÍCULO (com base no BAREMA anexo), com peso 7, e avaliação do PLANOS DE ATIVIDADES (plano e projeto), com peso 3.

Na avaliação do CURRÍCULO serão consideradas atividades realizadas nos últimos cinco anos, a partir de 2014.

O currículo do candidato com maior pontuação, conforme critérios no BAREMA, será atribuído a nota 10 (dez), e nos currículos dos demais candidatos, as suas notas serão proporcionais.

A pontuação final do candidato será expressa em nota (0 a 10), oriunda da média ponderada, conforme equação:

$$\text{Pontuação final} = (\text{Nota do currículo} \times 7) + (\text{Nota do plano} \times 3) / 10.$$

A pontuação final será usada na classificação final dos candidatos

Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0.

A bolsa será implementada para o candidato que obtiver maior nota.

Os demais candidatos ficarão em lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados caso haja desistência do primeiro candidato durante o período de vigência da bolsa por este edital.

*O Edital, a Homologação das inscrições, Resultado da seleção e demais informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no site (<http://www.pgpv.ufrpe.br>) do PPGPV

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A eventual suspensão ou cancelamento da bolsa ao longo do período de vigência de 12 meses, prorrogáveis pelo mesmo período, e as demais normas desta modalidade de bolsa constam na Portaria 086/2013-CAPEES, e devem ser consultadas pelo bolsista.

Os casos omissos serão julgados pelo colegiado de coordenação didática do programa de Pós-graduação em Produção Vegetal.

Para mais informações: coordenação.pgpv@ufrpe.br / (87) 3929-3205.

BAREMA PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

Instruções: Este BAREMA deve ser preenchido pelo próprio candidato para contabilização do seu Currículo Lattes. Deve-se inserir a quantidade de cada “subitem”. A comissão não se responsabilizará pela ausência ou equívocos de pontuação, por causa da desorganização do candidato. Preencha a “quantidade”, os “Subtotal” e o “Total” de cada item (A, B e C). Obtenha sua pontuação total, de acordo com as instruções neste documento. Evite rasuras. Faça o preenchimento e gere PDF.

A – ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Peso 2,5):

Atividade*	Pontuação Teórica	Quantidade	Subtotal
Exercício de Magistério Superior na área de Agronomia ou Biologia (por ano)	1,0		
Participação em Bancas Examinadoras (por participação)	2,0		
Orientações concluídas em nível de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (por orientação)	2,0		
Co-orientações concluídas em nível de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (por orientação)	1,0		
Orientações em nível de iniciação científica (por orientação)	1,0		
Cursos ministrados (por curso)	1,0		
TOTAL ITEM	-	-	

B – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DO PROGRAMA (Peso 6,0):

1 - Artigo Científico	Pontuação Teórica	Quantidade	Subtotal
Artigo Científico publicado em periódicos A1 QUALIS (no máximo 04 artigos)	17,5		
Artigo Científico publicado em periódicos A2 QUALIS (no máximo 04 artigos)	15,0		
Artigo Científico publicado em periódicos B1 QUALIS (no máximo 04 artigos)	12,5		
Artigo Científico publicado em periódicos B2 QUALIS (no máximo 04 artigos)	10,0		
Artigo Científico publicado em periódicos B3 QUALIS (no máximo 04 artigos)	7,5		
Artigo Científico publicado em periódicos B4 QUALIS (no máximo 04 artigos)	5,0		
Artigo Científico publicado em periódicos B5 QUALIS (no máximo 04 artigos)	3,5		
Artigo Científico publicado em periódicos C QUALIS (no máximo 04 artigos)	2,5		
Artigo Científico publicado em periódicos SEM QUALIS, mas com ISSN (no máximo 04 artigos)	1,5		
SUBTOTAL ITEM (a)	-	-	
2 - Livros e capítulos de livros			
Autor/Organizador ou Editor de livro publicado (com DOI ou ISSN).	10,0		

Autor/Co-autor de capítulo de livro publicado (com DOI ou ISSN).	5,0		
SUBTOTAL ITEM (b)	-	-	
3 - Trabalhos Publicados em Eventos			
Publicação de resumo expandido/trabalho completo em Anais de evento (internacional/nacional)	2,0		
Publicação de resumo expandido/trabalho completo em Anais de eventos (local e/ou regional)	1,5		
Publicação resumo simples (internacional)	1,0		
Publicação resumo simples (nacional)	0,5		
Publicação resumo simples (local e/ou regional)	0,25		
SUBTOTAL ITEM (c)	-	-	
4 - Participação em eventos científicos			
Apresentação de trabalhos pelo candidato em eventos internacionais	0,5		
Apresentação de trabalhos pelo candidato em eventos regionais/nacionais	0,25		
SUBTOTAL ITEM (d)	-	-	
TOTAL ITEM (a + b + c + d)	-	-	

C – OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS IMPORTANTES (Peso 1,5):

1 - Artigo Científico (Peso 2,0)	Pontuação Teórica	Quantidade	Subtotal
Participação de Comitês Editoriais ou como Avaliador de Periódicos	0,5		
Ter projeto de pesquisa com apoio financeiro aprovado em editais de fomento a pesquisa (CAPES, CNPq, FACEPE, etc.), na qualidade de coordenador do projeto (por projeto).	1,0		
Outras atividades consideradas relevantes pela comissão (por atividade)	1,0		
TOTAL ITEM	-	-	

RESULTADO GERAL	Pontuação ITEM A	Pontuação ITEM B	Pontuação ITEM C	TOTAL GERAL
PESO (E)	2,5	6,0	1,5	-
SUA PONTUAÇÃO POR ITEM (F)				-
G = E x F	_____ +	_____ +	_____	=

Serra Talhada, 18 de junho de 2019.

Professor Sérgio Luiz Ferreira da Silva
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal